

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.958, DE 2020

Faculta a denominação de "Professora Mariângela Duarte" ao Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, localizado no município de Santos, Estado de São Paulo".

Autora: Deputada Rosana Valle

Relator: Deputado Diego Garcia

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.958, de 2020, de autoria da Deputada Rosana Valle, faculta a denominação de "Professora Mariângela Duarte" ao Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, localizado no município de Santos, Estado de São Paulo.

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída à Comissão de Educação e à Comissão de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestará quanto à constitucionalidade e juridicidade.

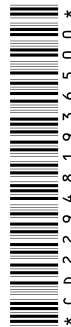
A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

Em 07/12/2021, a Comissão de Educação aprovou parecer pela rejeição da proposta.

É o relatório.

2022-3847



II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 2.958, de 2020, de autoria da Deputada Rosana Valle, faculta a denominação de "Professora Mariângela Duarte" ao Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, localizado no município de Santos, Estado de São Paulo.

Em que pese a biografia da homenageada, acreditamos que a denominação de um campus deva refletir a identidade daquela comunidade acadêmica, além do que as Universidades Federais possuem, por lei, natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. No exercício dessa autonomia, por exemplo, podem as Universidades Federais, conforme disposto no § 3º do art. 2º do citado diploma legal, “criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos”.

A identidade de uma instituição educacional é construída ao longo de um processo evolutivo da própria instituição e de seus membros, corpo docente, corpo discente, funcionários e pelo papel que essa instituição desempenha na comunidade na qual está inserida. Ou seja, é em geral entendido que sua denominação deva refletir esse processo evolutivo e a vontade da comunidade acadêmica.

Este é o parâmetro seguido, por exemplo, pela Súmula de Recomendação aos Relatores desta CCult ao sugerir aos relatores que, ao analisarem o mérito de iniciativas que visem denominar bens públicos, apenas deem voto favorável àqueles projetos de denominação ou red denominação que “venham instruídos com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, que pode ser, por exemplo, na forma de uma manifestação favorável”.

* C D 2 2 9 4 8 1 9 3 6 5 0 *



Tampouco nos parece razoável uma lei que “faculte” a denominação do Campus, uma vez que a competência já é da própria instituição.

Por outro lado, consideramos meritória a homenagem em si à Professora Mariângela Duarte, que foi figura importante para a implantação do Campus Baixada Santista da Unifesp, sendo nossa intenção apoiá-la, porém, como uma sugestão à comunidade local por via do instrumento regimental adequado para o caso, isto é, a proposição de uma Indicação ao Poder Executivo, encampada pela Comissão de Cultura e com registro de sua autoria original pela nobre Deputada Rosana Valle.

Nosso voto, portanto, é pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.958, de 2020, e pelo encaminhamento da proposta ao poder executivo na forma da Indicação anexa.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

2022-3846



COMISSÃO DE CULTURA

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Da COMISSÃO DE CULTURA)

Sugere a denominação de "Professora Mariângela Duarte" ao *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, localizado no município de Santos, Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

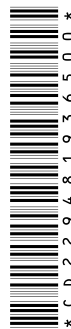
A nobre Deputada ROSANA VALLE apresentou Projeto de Lei nº 2.958, de 2020, com objetivo de facultar “a denominação de "Professora Mariângela Duarte" ao Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, localizado no município de Santos, Estado de São Paulo”.

A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados reconheceu o mérito da proposta, mas ponderou que não seria conveniente aprová-la na forma de projeto de lei em atenção ao princípio constitucional da autonomia universitária. Estamos convencidos de que partindo da própria comunidade acadêmica mais consagradora será a homenagem. Desse modo, resolveu a Comissão de Cultura, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação da Deputada Rosana Valle ao Projeto de Lei nº 2.958, de 2020:

Mariângela de Araújo Gama Duarte nasceu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, no dia 3 de abril de 1946. Transferindo-se para Santos (SP), graduou-se em letras pela Universidade Católica de Santos (UniSantos), em 1973. Dando continuidade aos estudos, na mesma universidade pelos dois anos seguintes fez especialização em teoria literária.

Sobre a mesma matéria, entre os anos de 1979-1982 fez o mestrado em Mogi das Cruzes (SP) e uma pós-graduação na Universidade de São Paulo (USP) no período 1984-1987. Foi professora da rede oficial do estado paulista no início da



década de 1970, fundadora e membro da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado na Baixada Santista a partir de 1978. Professora da UniSantos de 1976 a 1998, presidiu também a Associação dos Docentes da UniSantos de 1984 a 1985.

Mariângela Duarte, como era conhecida, foi professora universitária e teve extenso contato com a cultura, incluindo música, artes plásticas e história da arte. Como parlamentar, teve destacada atuação para a implantação do Campus Baixada Santista da Unifesp, sonho que conseguiu realizar em setembro de 2004, com a inauguração da importante unidade de ensino superior.

Filiada desde 1979 ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), ingressou em 1986 no Partido dos Trabalhadores (PT) e nessa legenda foi eleita vereadora em Santos em 1988 e 1992. Em 1994 elegeu-se deputada estadual, reelegendo-se em 1998.

Na Assembleia Legislativa trabalhou pela aprovação da lei que autorizou a criação de uma universidade estadual em Santos, em oposição ao veto do governador Geraldo Alckmin, pela instituição do Código de Pesca do Estado e pela criação do Polo Tecnológico da Baixada Santista.

Em 2002 candidatou-se a deputada federal pelo Estado de São Paulo e obteve a primeira suplência, pela qual assumiu o mandato no período de 4 de fevereiro de 2003 a 20 de julho de 2005, sendo efetivada no cargo em 6 de dezembro do mesmo ano.

Na Câmara dos Deputados defendeu pautas referentes à saúde, educação, geração de emprego, segurança pública e desenvolvimento científico. Foi membro das comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Estatuto da Mulher, Estatuto do Desporto e Reforma do Judiciário, entre outras, e apresentou 16 projetos de lei, dos quais quatro foram encampados pelo governo e dois foram aprovados. Dos aprovados, um estabelecia uma política nacional de prevenção à hepatite e o outro incluía a temática afro-brasileira e indígena na educação.

Ao final da legislatura, em janeiro de 2007, deixou a Câmara dos Deputados. Ingressou no Partido Socialista Brasileiro (PSB) em setembro de 2007, pelo qual concorreu no pleito municipal de 2008 para a prefeitura de Santos, ficando com a terceira colocação na disputa. Voltou a se candidatar nas eleições de Outubro de 2010, desta vez para deputada estadual, ficando com a suplência.



Em janeiro de 2013, convidada pela então prefeita Maria Antonieta de Brito (PMDB), assumiu a Secretaria de Cultura de Guarujá. Casou-se com Dario Gama Duarte e teve quatro filhos. Mariângela Duarte faleceu no dia 21 de maio de 2020, aos 74 anos.

A morte de Mariângela Duarte representou uma grande perda não apenas para seus familiares, amigos e admiradores, mas para a própria educação brasileira da qual a docente se tornou uma das maiores referências para a Baixada Santista e para o Brasil.

Ao exposto, nada mais justo do que Universidade Federal de São Paulo -UNIFESP perpetuar a memória da nobre professora, cuja instalação da unidade de ensino no município de Santos foi uma de suas principais bandeiras de luta em prol da educação na Região Metropolitana da Baixada Santista.

Após preliminar consulta, a iniciativa objetivando a honrada e respeitosa reverência à Mariângela Duarte obteve total apoio da reitoria, direção, corpo docente e alunos da UNIFESP – Campus Baixada Santista. [...]

Diante do exposto, Senhor Ministro, justifica-se a homenagem pretendida, razão pela qual sugerimos, respeitosamente, a Vossa Excelência que examine esta Indicação e a encaminhe para o posicionamento da Unifesp, a qual, no âmbito de sua autonomia, manifestar-se-á em relação à homenagem suscitada.

Ao mesmo tempo em que o saudamos, solicitamos a esse Ministério que encaminhe a esta Comissão de Cultura e à nobre Deputada Rosana Valle, autora da Proposição, os expedientes referentes ao andamento da presente Indicação e a eventuais estudos ou atos de gestão decorrentes desta matéria.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados

